

DECRETO N.º 050/2018.

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal n.º 1393/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2018, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.393/2018, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em conformidade ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte funcional programática.

06 Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

001 Departamento Agricultura e Pecuária

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0005 Atividade Rural Sustentável

1.054 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Implementos

Código Geral: 06.001.20.606.0005.1.054.4.490-52 **R\$ 700.000,00**

Meta Física: Aquisição de 01 Pá Carregadeira **R\$ 350.000,00**

Meta Física: Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica **R\$ 360.000,00**

Meta Financeira: Fonte Recursos 0.1.24.0000 Transf. de Convênios Outros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, 26/06/2018.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal